



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 24ª. SESSÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2010.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira, em virtude do afastamento justificado da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Walter Waltenberg – para julgamento do Processo Administrativo n. 540; os Senhores Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda e Aldemir de Oliveira; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Processo Administrativo n. 540 (8264046-42.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Walter Waltenberg

Recorrente: Josué Rodrigues Domingos, servidor do TRE/RO

Advogado: Alan Kardec dos Santos Lima

Recorrido: Hedson Matsusuke Tatibana, servidor do TRE/RO

Decisão: Preliminar de nulidade rejeitada, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, por maioria, vencido o Juiz Élcio Arruda. Tudo nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 158-88.2010.6.22.0000 – Classe 30

Procedência: Vilhena – RO

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Recorrente: Melkisedeck Donadon

Advogada: Danielle Rosas Garcez Bonifácio de Melo Dias

Advogado: Roberto Berttoni Cidade

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas, no mérito, recurso não provido, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 564 (8264068-03.2009.6.22.0000) – Classe 26

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Porto Velho – RO

Decisão: Deferido, por maioria, vencidos os Juízes Jorge Luiz dos Santos Leal e Élcio Arruda, o pedido de renovação da requisição do servidor Eloayr Lima Santos para o Cartório da 21ª Zona Eleitoral pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/04/2010.



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

Processo Administrativo SAOFC n. 12/2010 – Classe 26

Protocolo n. 6.649/2010

Relator: Des. Rowilson Teixeira Interessada: Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, com a sugestão apresentada pelo Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal, a minuta de resolução que dispõe sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 08 de abril de 2010.

Des. Rowilson Teixeira
Presidente

Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 74, de 26/04/2010, pág. 08/09.